



SINDICATO NACIONAL E DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES

Avenida Almirante Reis, 75 – Piso 1 Dto. 1150-012 LISBOA

Tel.: 218 060 198 Fax: 218 283 317 Tlm.: 929 239 465

www.sindep.pt

geral@sindep.pt

PROPONENTE

DIREÇÃO REGIONAL

FICHA DE INSCRIÇÃO DE SÓCIO

SÓCIO N.º

NOME		
CC	NIF	Data de Nascimento
Morada		
Código postal	Localidade	
Telefone	Tlm	Email
Anos de Serviço	Nível	Data de ingresso no nível

GRAU DE ENSINO		SITUAÇÃO PROFISSIONAL
Ensino Superior	Investigador	QUADRO
Educador(a) de Infância		Nomeação Definitiva
Ensino Básico – 1.º Ciclo		Nomeação Provisória
- 2.º Ciclo	Grupo de Docência	CONTRATO
- 3.º Ciclo	Grupo de Docência	Termo
Ensino Secundário	Grupo de Docência	Administrativo
Ensino Particular	Ensino Público	APOSENTADO(A)
	IPSS	

Estabelecimento de Ensino		
Freguesia	Concelho	
Telefone	Telemóvel	Fax
Data	Assinatura	



SINDICATO NACIONAL E DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES
Avenida Almirante Reis, 75 – Piso 1 Dto. 1150-012 LISBOA
Tel.: 218 060 198 Fax: 218 283 317 Tlm.: 929 239 465
www.sindep.pt geral@sindep.pt

Ao Banco/Caixa
dependência de

Pela presente comunicação, autorizo o SINDEP pelo sistema de débito direto a transferir da minha conta com o IBAN para o IBAN PT5003500540012719623090 da Caixa Geral de Depósitos / Almada, com o início no mês de no montante de € () mensais.

A quotização é de **0,8%** sobre o vencimento, automaticamente atualizável quando se verificarem aumentos salariais.

Nome

Morada completa

Data

Assinatura

No caso de pagamento de quotas por desconto no vencimento, deve indicar corretamente os seguintes elementos:

Entidade processadora do vencimento

Morada

Código postal

Telefone

Localidade

Fax



SINDICATO NACIONAL E DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES
Avenida Almirante Reis, 75 – Piso 1 Dto. 1150-012 LISBOA
Tel.: 218 060 198 Fax: 218 283 317 Tlm.: 929 239 465
www.sindep.pt geral@sindep.pt

do AE/Escola

distrito

código postal

residente em

localidade

Professor
, freguesia

, sócio n.º

do Sindicato Nacional e Democrático dos Professores, declara para os efeitos do disposto no n.º 6 da Circular de 7 de abril, do Ministério da Reforma Administrativa, que autoriza a dedução no seu vencimento, com a conseqüente remessa ao sindicato (IBAN PT5003500540012719623090 da Caixa Geral de Depósitos / Almada), do valor da respetiva quota mensal (**0,8%** das atribuições ilíquidas mensais, não se considerando para o efeito as importâncias auferidas por subsídios de Natal, férias, nascimento, alimentação e casamento).

Data

Assinatura